



REGIME DE INCENTIVOS 2022
(Aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valença
de 30 de dezembro de 2021)

Exm.º Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Requerente(s)

Titular(es) do Processo n.º NIF:

Local da Obra

Nome/Designação

Residência/sede: Rua/Lugar:

Freguesia Código Postal

Concelho

PRETENSÃO

Venho/Vimos por este meio **requerer a aplicação do “Regime de Incentivos 2022”**, por a operação urbanística de que é(são) titular(es) se enquadrar em:

1. Empreendimentos Turísticos

Redução de 50% nas taxas de emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia – quadro IV da tabela de taxas do RMTUE, da TMU e das Compensações, nas operações urbanísticas de construção de novos empreendimentos ou de revitalização, alteração e ampliação de existentes.

2. Acolhimento Empresarial

Redução de 50% nas taxas de emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia – quadro IV da tabela de taxas do RMTUE, da TMU e das Compensações, nas operações urbanísticas relativas a novas unidades empresariais e industriais, ou ampliação de existentes, localizadas em solo e zonas industriais.

3. Fixação Populacional

3.1 – Operações de loteamento e edifícios com impacto semelhante a loteamento, destinados a habitação e mistos – Redução de 50% no valor das compensações e dispensa de cauções

3.2 – Habitação própria e permanente:

(Redução em todas as taxas da tabela de taxas do RMTUE(1) e da TMU(2), nas operações urbanísticas de construção, reconstrução, ampliação e alteração de moradias unifamiliares).

a) Lugar de Gondelim na freguesia de Cerdal – Redução de 95%;

b) Freguesias de Boivão, Gondomil e Sanfins, Fontoura, Taião e Silva e S. Julião – Redução de 75%;

c) Restantes freguesias do município – Redução de 50%.

4. Centro Histórico:

i) Isenção nas taxas de emissão do alvará de licença ou admissão da comunicação prévia – quadro IV da tabela de taxas do RMTUE, da TMU e das Compensações, nas operações urbanísticas de reabilitação, alteração e ampliação de edifícios.

ii) Serviço de arqueologia gratuito.

5. Empreendimento de Interesse Municipal

(Reconhecidos pela Assembleia Municipal, beneficiam da isenção do pagamento de taxas da tabela do RMTUE(1), da TMU(2) e das compensações e dispensa de cauções).

(1) RMTUE - Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 53, de 14 de Março de 2012.

(2) TMU – Taxa Municipal de Urbanização.



REGIME DE INCENTIVOS 2022
(Aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Valença
de 30 de dezembro de 2021)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Nome(s)

titular(es) do Processo de Obras n.º , declaro(amos) para os devidos efeitos, que cumpro(imos) os requisitos para beneficiar do “Regime de Incentivos 2022” e me(nos) comprometo(emos) a manter os requisitos e condições que determinam a sua concessão por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Anexo(amos) os seguintes documentos:

Pede deferimento.

Valença, de de

O(s)/A(s) Requerente(s),

Observações:

- 1 - A Câmara Municipal pode solicitar ao requerente os elementos que considere necessários para justificar o pedido.
- 2 - No caso de se verificar o incumprimento dos requisitos exigíveis para beneficiar do incentivo durante o prazo de 5 (cinco) anos, fixado no n.º 6.5 do “Regime de Incentivos 2021”, o requerente é obrigado a restituir o valor do benefício.
- 3 - O presente regime é válido apenas para o ano de 2022 e aplica-se às taxas cujo pagamento seja efetuado até 31 de Dezembro de 2022.
- 4 - O presente regime não se aplica às legalizações, nem às taxas relativas a procedimentos administrativos que não decorram diretamente do licenciamento ou comunicação prévia